	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 1 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 19/11/2021
Assunto: Construção de jogo de tabuleiro educativo multissensorial		

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa para construção de mesa/jogo de tabuleiro educativo multissensorial retro iluminada, com aplicações em alto relevo de mapa-múndi e texto em português e braile. O jogo deve acompanhar cartas e pinos igualmente com texto em português e braile, além de um branco para acomodação do público.

## 2. DA JUSTIFICATIVA


Trata-se de um jogo educativo e multissensorial, que convida os visitantes da mostra “Sonhei em português! Migrantes do século XXI” a acompanhar uma pessoa migrante ao longo de sua jornada até chegar ao Brasil. É um importante recurso para orientação sensorial de conteúdos sobre a mostra, pensado para acolher pessoas cegas, com baixa visão e crianças pequenas.

É fundamental o acompanhamento de uma pessoa cega para o desenvolvimento do jogo.

## 3. ESPECIFICAÇÕES E DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

- a. O jogo é em formato de um tabuleiro fixado numa mesa (1,5 m x 1 m x 1 m), com aplicações em alto relevo de um mapa-múndi e de rotas de diferentes países até o Brasil, com encaixes para os pinos. Contém também os textos impressos das instruções do jogo em português e braile.
- b. A mesa deve possuir altura e recuo para garantir o acesso a cadeirantes, crianças pequenas e demais visitantes (possui largura de 1,5m para encaixe e giro de uma pessoa cadeirante).
- c. A mesa deve ser retro iluminada com led, pois estará em ambiente com baixa iluminação.
- d. O jogo é composto por trinta (30) cartas de seis (06) cores diferentes com instruções em português e braile
- e. Além das cartas, é composto também por seis (06) pinos/ peões das mesmas cores das cartas.
- f. A mesa deverá ter seis (06) nichos para as cartas. Os nichos devem conter altura e largura necessárias para que as cartas fiquem bem alocadas e estáveis. O tamanho sugerido no anexo deste termo poderá ser alterado para que dê conforto a pessoas leitoras de braile.
- g. Um (01) banco para integrar o mobiliário.
- h. O mobiliário, os relevos e as aplicações em Braille devem seguir as orientações da Norma Técnica 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

Em complemento a este Termo de Referência as *imagens ilustrativas do tabuleiro* serão disponibilizada aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação nos e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [lucas.borges@idbr.org.br](mailto:lucas.borges@idbr.org.br).

 <p>Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 19/11/2021
Assunto: Construção de jogo de tabuleiro educativo multissensorial		

#### 4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Praça da Luz s/nº - Portão 04 – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira;

#### 5. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:


*“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de construção de jogo de tabuleiro educativo multissensorial, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.*

*Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [lucas.borges@idbr.org.br](mailto:lucas.borges@idbr.org.br), até às 18h do dia 02/12/2021 O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.*

*Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

##### 5.1. A proposta comercial deverá apresentar:

- Apresentação de currículo/portfólio, se possível que comprovem experiência com projetos de acessibilidade em museus e/ou instituições culturais;
- É fundamental que a Proposta Comercial especifique os materiais utilizados na confecção dos componentes do jogo indicados no item 3 deste termo (exemplo: MDF, acrílico, entre outros);
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato;
- Valor unitário de cada tipo de equipamento / material e serviços utilizados, o subtotal por tipo e o total Geral:
  - Materiais quantificar, precificar;
  - Mão de obra qualificada para execução do serviço, precificar;
  - Além da sugestão de cronograma de desembolso em consonância com as entregas para o valor proposto com todas as taxas, custos diretos, custos indiretos e impostos previstos.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 19/11/2021
Assunto: Construção de jogo de tabuleiro educativo multissensorial		

- Prazo de Entrega;
- Frete se houver;
- Garantias dos materiais, equipamentos e serviços.

5.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, técnica e prazo de execução.

## 6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo Educativo em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para a concepção e execução do projeto por e-mail e/ ou chamadas de vídeo a serem combinadas;
- Fornecer todo o conteúdo verbal / informações que será aplicado no tabuleiro e nas cartas do jogo;
- Disponibilizar o *mapa mundi* a ser utilizado no tabuleiro;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:


- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Educativo;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## 9. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais dos equipamentos, materiais e serviços serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 19/11/2021
Assunto: Construção de jogo de tabuleiro educativo multissensorial		

#### **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: [compras@mlp.org.br](mailto:compras@mlp.org.br) e [lucas.borges@idbr.org.br](mailto:lucas.borges@idbr.org.br)

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**